



--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2021. -----

--- LOCAL DA REUNIÃO – Auditório Municipal do Pátio do Valverde. -----

--- A reunião teve início às nove horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Luis Manuel Abreu de Sousa, e os Srs. Vereadores Sílvia Narciso Vítor, Catarina Almeida Lamas em substituição de Silvino José da Silva Lúcio e João Lourenço Marques em substituição de António José Mateus de Matos, pelo Grupo do PSD, os Srs. Vereadores Rui Pedro Figueiredo Corça e Maria João Canilho de Sousa, pelo Grupo da CDU, o Senhor Vereador David Pinto Mendes. -----

--- Secretariou a reunião a diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro. -

### -----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

--- As intervenções poderão ser ouvidas na íntegra através do link: [https://youtu.be/yOhzHM\\_AVGQ](https://youtu.be/yOhzHM_AVGQ) -----

### ----- INTERVENÇÕES DO PRESIDENTE E VEREADORES -----

--- O Sr. Presidente deu início à reunião, passando de seguida a palavra aos Srs. Vereadores. -----

--- Interveio a Sra. Vereadora Maria João Canilho, apresentou o seu discurso de despedida começando por salientar como lado negativo da atuação do executivo nos últimos quatro anos a falta de informação e de apoio a algumas ideias e como aspeto positivo o voto de confiança dos munícipes e a amizade que recebeu de companheiros da política entre tantos outros. Deixou um agradecimento especial aos outros elementos do Executivo, e em especial ao Sr. Presidente e à Sra. Vereadora Sílvia Vítor pelo seu mandato.

--- A Sra. Vereadora Sílvia Vítor mencionou o prémio recebido “Farol de Ideias”, por parte da estrutura das Mulheres Socialistas da FAUL no âmbito do trabalho em prol da Igualdade de Género e Não Discriminação. Agradeceu as mensagens de carinho que tem recebido e assinalou que o seu trabalho só fora possível graças ao apoio excecional da equipa que com ela trabalhou. -----

--- O Sr. Vereador Rui Corça agradeceu a manifestação de cidadania, fundamental à democracia, proveniente de todos os munícipes que colaboraram nas reuniões de Câmara. Agradeceu, igualmente, a colaboração havida entre todos os elementos do executivo, independentemente dos vários episódios ocorridos. Referiu o especial interesse e qualidade das informações da Vereadora Sílvia, que considerou ter sido a única a fazê-lo espontaneamente. Agradeceu, igualmente, aos técnicos municipais pelos esclarecimentos prestados bem como a todos os funcionários sem exceção, que são quem mantém a “máquina” em movimento. -----

--- Interveio o Sr. Vereador David Mendes, referindo-se a um debate realizado, quanto à situação das fotovoltaicas e esclareceu que, contrariamente ao afirmado pelo Vereador Rui Corça, a área a ocupar pelas fotovoltaicas não será 10% nas sim pouco mais de 2%. Afirmou que as transferências para as Juntas de Freguesia não são perto de 500 mil euros, conforme referido, mas, sim, cercas de 800 mil, o que continua a ser manifestamente pouco face à responsabilidade destas autarquias e ao trabalho desenvolvido. Questionou quanto ao valor das dívidas do PER e quanto ao que se passava relativamente à limpeza do lixo na estrada do Alfaro. -----

--- A Sra. Vereadora Sílvia Vítor informou que em junho de 2020 a dívida do PER era de cerca de 400 mil euros o que se devia ao facto das rendas passarem automaticamente para o máximo, devido à não entrega da documentação obrigatória relativa a rendimentos por parte das famílias. Entretanto, os pagamentos de planos de pagamento e de rendas ficara suspenso. Informou que o processo de recuperação de dívidas fora entregue ao gabinete de advogados que dá apoio à Câmara. -----

--- O Sr. Vereador David Mendes lembrou que a CDU propusera a constituição, no local, de um gabinete para resolução deste problema não entendendo a posição do PS e do PSD sobre o assunto. -----

--- O Sr. Vereador Rui Corça afirmou que o que disse foi que os 10% se referiam à área de desflorestação, o que interessava discutir era a área que, devido aos painéis, não teria outra utilização. Quanto às transferências para as Juntas de Freguesia, tal não devia ser discutido ao nível de volume financeiro, mas, sim, ao nível de serviço, independentemente de o serviço ser prestado pela freguesia ou pelo município, sendo que muitos serviços são muito mais bem prestados pelas freguesias. -----

--- O Sr. Vereador David Mendes lembrou algumas questões que tiveram influência direta da CDU, como o IMI, no Aditamento ao Contrato das Águas, a gratuitidade da limpeza de fossas, a implementação de reparação de estradas e arruamentos, pré-escola de Aveiras de Cima e transferências para as Juntas de Freguesia. Por fim, agradeceu a todo o restante Executivo, mesmo aqueles que com ele não concordaram uma vez que constituíram um incentivo para análise dos assuntos. -----

--- Interveio a Sra. Vereadora Catarina Lamas que disse ficar grata pela experiência que lhe fora proporcionada, e agradeceu a colaboração dos funcionários. Reconheceu o trabalho de excelência da Vereadora Sílvia Vítor. -----

--- O Sr. Vereador João Marques declarou que mesmo não tendo forma de intervir mais proficuamente, tinha de reconhecer, publicamente, o trabalho que fora realizado ao longo do Mandato. Agradeceu a intervenção dos munícipes e despediu-se dos outros elementos que iriam deixar o executivo. -----

--- O Sr. Presidente lembrou que muitas coisas tinham sido feitas ao longo do Mandato: Parque da Milhariça, Ribeiro de Aveiras, Pré-escolar de Aveiras, Parque infantil e Jardim de Virtudes, reordenamento urbano da R. Maxial, rua dos Pratas e das Flores, aquisição de autocarros, requalificação da Vala do Esteiro, a requalificação do edifício da DU, estrada da Marquesa/Virtudes, as obras na Escola Secundária, etc. -----

### -----ORDEM DO DIA-----

#### -----APROVAÇÃO DE ATAS-----

--- A Ata da Reunião Ordinária de 27 de julho de 2021 foi aprovada por unanimidade na ausência das Sras. Vereadoras Maria João Canilho, Sílvia Vítor e Catarina Lamas, por não terem estado presentes na referida reunião. -----

--- A Ata da Reunião Ordinária de 7 de setembro de 2021 foi aprovada por unanimidade na ausência das Sras. Vereadoras Maria João Canilho e Catarina Lamas por não terem estado presentes na referida reunião. -----

#### -----EXPEDIENTE-----

##### --- **1 – Proposta 70/P/2021 – Isenção de Taxa**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- *“Considerando que:* -----

--- *é objetivo desta Câmara Municipal apoiar e colaborar com as famílias do concelho de Azambuja, dando especial atenção às famílias socialmente vulneráveis;*-----

--- *a família a apoiar é uma família socialmente vulnerável, acompanhada, desde há algum tempo, pelos serviços de ação social do Município;*-----

--- *dada a situação económica e emocional desta família, torna-se necessário prestar auxílio em despesas que não conseguem suportar, nomeadamente o pagamento, ao Município, da taxa devida pela inumação em covais;*-----

--- *compete à Câmara Municipal de Azambuja, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças e Preços do Município de Azambuja, dispensar ou reduzir parcialmente, a pessoas singulares, mediante requerimento fundamentado, a quem seja reconhecida insuficiência económica nos termos da lei sobre o apoio judiciário;*-----

--- *face às circunstâncias, foi autorizada, por m/despacho de 14 de setembro p.p., a concessão de isenção do pagamento da taxa relativa à inumação em covais, no valor de 79,55€ (setenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos);*-----

--- *nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal ratificar os atos da sua competência que sejam praticados pelo Presidente, por motivo de urgência.*-----

--- *PROPONHO que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das competências supramencionadas e do disposto no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o m/ despacho de 14 de setembro de 2021, conforme documento anexo à presente proposta, que concedeu a isenção do pagamento da taxa relativa à inumação em covais, no valor de 79,55€ (setenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos).”*-----

--- Uma vez posta a votação a **Proposta 70/P/2021** foi aprovada por unanimidade.-----

##### --- **2 – Proposta 49/V-SV/2021 - Plano Anual de Transportes Escolares do Município de Azambuja**-----

--- A Sra. Vereadora Sílvia Vítor apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- *“Considerando que:* -----

--- *o plano de transporte escolar constitui o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, tendo por objetivo assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à educação pré-escolar e à educação escolar, incluindo os alunos abrangidos por medidas adicionais no âmbito da educação inclusiva;*-----

--- *nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades*

intermunicipais no domínio da educação), compete à câmara municipal, após discussão e parecer do conselho municipal de educação, a elaboração e a aprovação do plano de transporte escolar;-----

--- o Plano Anual de Transportes Escolares do Município de Azambuja – Ano Letivo 2021/2022 (em anexo), foi submetido, para parecer, ao Conselho Municipal de Educação, no passado dia 2 de setembro, tendo sido aprovado por unanimidade;-----

--- Propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo das supramencionadas competências, delibere aprovar o Plano Anual de Transportes Escolares do Município de Azambuja – Ano Letivo 2021/2022.”-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta 49/V-SV/2021 foi aprovada por unanimidade -----

--- **3 – Proposta 51/V-SV/2021 - Campanha Vacinação contra a Gripe**-----

--- A Sra. Vereadora Sílvia Vítor apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- A solicitação da Associação de Farmácias de Portugal (AFP) e da Associação Nacional das Farmácias (ANF) para que o Município comparticipasse na administração de vacinas contra a Gripe 2021/2022, nas Farmácias Locais;-----

--- Que este projeto tem como objetivo vacinar os portugueses a partir dos 65 anos (inclusive), através da promoção da sua vacinação contra a gripe sazonal, pelas farmácias comunitárias para se aliarem ao Serviço Nacional de Saúde, participando nesta campanha anual de vacinação;-----

--- Que o Município entende que a adesão a projetos como este é uma mais-valia para proteção da população do concelho e para a salvaguarda da saúde pública;-----

--- Que no ano transato a adesão ao Programa foi através da Associação Dignidade mas que no presente ano, segundo indicações da ANF, ainda se encontram a estabelecer protocolo com outra entidade, que posteriormente indicarão;-----

--- Que caberá aos Municípios aderentes desenvolver os procedimentos adjudicatórios para a aquisição de serviços de administração de vacinas com a entidade que vier a ser Protocolada, o que face aos valores em causa (no ano anterior foi de 1.075,50€), não serão superiores aos do ajuste direto simplificado.-----

--- Proponho, tendo em conta as atribuições do Município a nível da saúde e da ação social, conforme als. g) e h) do nº2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09 na sua atual redação, que o Executivo aprecie e aprove a participação no projeto desenvolvido pelas Associação de Farmácias de Portugal e Associação Nacional das Farmácias, por forma a contribuir para a administração de vacinas contra a Gripe 2021/2022, nas Farmácias Comunitárias, procedendo-se posteriormente ao desenvolvimento do procedimento adjudicatório adequado para a aquisição do serviço.”-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta 51/V-SV/2021 foi aprovada por unanimidade.-----

O Sr. Vereador Rui Corça, em nome do grupo PSD, apresentou a seguinte Declaração de Voto: -----

“Nós votámos favoravelmente tendo em conta os objetivos finais desta proposta, no entanto ela vai contra todas as práticas que seguimos ao longo deste mandato nesta Câmara, ou seja, estamos a aprovar a celebração de um protocolo em branco, sei que há um histórico, mas não sabemos com quem vai ser celebrado este protocolo, e por mais relevante que seja o objeto final, o que é certo é que estamos a passar um cheque em branco, e isso é desconfortável para nós e acho que não deveríamos ser colocados nesta posição.”-----

--- **4 - Proposta 71/P/2021- Ratificação do Acordo de Parceria com o Consórcio Entre o Tejo e o Mar**----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- que, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), “foi definido um conjunto de reformas e investimentos que contribuem para o aumento da participação dos jovens no ensino superior, a graduação da população e o aumento da investigação e desenvolvimento em Portugal, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década”, tendo sido criados os programas «Impulso Jovens STEAM» e «Impulso Adultos», para apoiar iniciativas a desenvolver por instituições de ensino superior (IES), em parceria ou consórcio com empresas, empregadores públicos e/ou privados e incluindo autarquias e entidades públicas locais, regionais e nacionais;-----

--- que, “o «Impulso Jovens STEAM» tem por objetivo promover e apoiar iniciativas orientadas exclusivamente para aumentar a graduação superior de jovens em áreas de ciências, tecnologias, engenharias, artes e matemática (STEAM- Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics), através da oferta de licenciaturas e outras formações iniciais de âmbito superior”, enquanto o “«Impulso Adultos» tem por objetivo apoiar a conversão e atualização de competências de adultos ativos, através de formações de curta duração no ensino superior, de nível inicial e de pós-graduação, em todas as áreas do conhecimento, assim como a formação ao longo da vida”;-----

--- que, para implementação dos referidos programas, foi aberto concurso, publicitado através do AVISO

01/PRR/2021 - Aviso de abertura para a submissão de “Manifestações de Interesse” para os Programas “Impulso Jovens STEAM” e “Impulso Adultos”, a financiar no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência;-----

--- a necessidade de agregar agentes locais, regionais e nacionais, públicos e privados, com interesse em colaborar neste programa, o Consórcio Entre o Tejo e o Mar, constituído pelo Instituto Politécnico de Tomar, pela Escola Superior Náutica Infante D. Henrique e pelo Instituto Politécnico de Santarém, que lidera o Consórcio, convidou o Município de Azambuja a assinar a manifestação de interesse e a integrar este projeto na qualidade de parceiro;-----

--- o interesse do Município na referida parceria, face às características dos programas (designadamente, objetivos, beneficiários e destinatários);-----

--- que o prazo para a submissão de “manifestação de interesse” (fase 1 do processo) terminou a 10 de setembro de 2021, tendo o acordo de parceria sido assinado no passado dia 8 de setembro;-----

--- que, nos termos do disposto nas alíneas u) e r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, e o apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;-----

--- nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal ratificar os atos da sua competência que sejam praticados pelo Presidente, por motivo de urgência.-----

--- Propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo das competências supramencionadas, delibere ratificar a manifestação de interesse, subscrita pelo Município a 8 de setembro p.p., relativamente ao ACORDO DE PARCERIA, nas áreas da EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, com o Consórcio Entre o Tejo e o Mar, nos termos constantes do documento anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.-----

--- ACORDO DE PARCERIA-----

--- Considerando que:-----

--- Em cumprimento do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e do processo concursal de candidaturas aos Programas Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos enquadradas nos Investimentos RE-CO6-i03 Incentivo Adultos e RE-CO6-i04 Impulso Jovens STEAM do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), importa agregar agentes locais, regionais e nacionais, públicos e privados, com interesse em colaborar neste programa;-----

--- O Município de Azambuja, pessoa coletiva n.º 506 821 480, representada por Luís Manuel Abreu de Sousa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, subscreve o presente acordo de parceria, considerando o interesse de cooperação em matéria de educação, formação e sensibilização, para a concretização dos objetivos previstos nos Programas Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos, concretizados no âmbito do Projeto apresentado pelo “Consórcio Entre o Tejo e o Mar”, constituído pelo Instituto Politécnico de Tomar, pela Escola Superior Náutica Infante D. Henrique e pelo Instituto Politécnico de Santarém, que lidera o Consórcio. -----

-- Para a prossecução da presente parceria, são consideradas como fazendo parte do respetivo âmbito as ações que contribuam para dar resposta às necessidades de oferta formativa de CTeSP que permita a capacitação e transformação tecnológica das populações residentes na cintura industrial de Lisboa, bem como o desenvolvimento de formações de Upskilling e Reskilling para a população adulta ativa residente nos territórios localizados nas regiões do Médio Tejo e da Lezíria.”-----

--- Uma vez posta a votação a **Proposta 71/P/2021** foi aprovada por unanimidade. -----

-- **5 – Apoios Financeiros:**-----

-- **5.1 - Proposta 69/P/2021 - Delegação de Aveiras de Cima da Cruz Vermelha Portuguesa** -----

-- O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

“Considerando que:-----

--- a Delegação de Aveiras de Cima da Cruz Vermelha Portuguesa veio solicitar, através do ofício datado de 9 de setembro de 2021, que se anexa, a atribuição de um apoio financeiro para a aquisição de uma viatura para transporte de doentes, com as características elencadas no referido anexo;-----

--- a existência deste equipamento é fundamental para garantir a operacionalidade da Delegação e vem colmatar a falta de viatura específica para o transporte de doentes com mobilidade reduzida;-----

--- a aquisição e transformação da viatura tem um custo de 36.300,00€, (trinta e seis mil e trezentos euros), de acordo com o orçamento mais baixo apresentado, que se anexa;-----

--- nos termos e para os efeitos no disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara deliberar, no domínio da Proteção Civil, o apoio a entidades e organismos legalmente existentes e apoiar, pelos meios

adequados, as atividades de interesse para o município.-----

--- Proponho:-----

-- Que a Câmara Municipal, por todo o exposto e ao abrigo das competências supramencionadas, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 10.000,00 (dez mil euros) à Delegação de Aveiras de Cima da Cruz Vermelha Portuguesa, destinado à aquisição de uma viatura para transporte de doentes.”-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta 69/P/2021 foi aprovada por unanimidade.-----

--- **5.2 – Proposta 68/P/2021 - Município dos Mosteiros** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando que:-----

--- em 27 de maio de 1995, o Município de Azambuja celebrou um protocolo de geminação com o Município Cabo-verdiano dos Mosteiros, no qual se estabeleceu a “essencial importância que, para lá do seu relacionamento, esta geminação permita o encontro respetivo entre as populações dos dois Municípios”;-----

--- as metodologias de concretização da vontade solenemente assumida no protocolo de geminação foram objeto de regulação através de acordo de cooperação, igualmente celebrado em 27 de maio de 1995;-----

--- nos termos do previsto na cláusula 3.ª do referido acordo de cooperação, compete ao Município de Azambuja empreender os trâmites para o financiamento de projetos de desenvolvimento local quando tal circunstância se colocar no âmbito da geminação, ou caso isso seja solicitado pelo Município de Mosteiros;-----

--- por email, datado de 22 de fevereiro de 2021, o Senhor Presidente da Câmara Municipal dos Mosteiros veio solicitar apoio financeiro, para o projeto de requalificação da Praça de Azambuja, sita no coração da Cidade de Igreja, em Mosteiros;-----

--- o projeto de requalificação visa modernizar um espaço de lazer e convívio dos Municípios de Mosteiros, transformando-o num local mais atrativo e inclusivo, sendo que a obra está orçamentada em 66.072,35€ (sessenta e seis mil e setenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos dos documentos em anexo;

--- o Município de Azambuja tem disponibilidade orçamental para participar a realização da obra de requalificação, com o montante de 30.000,00 € (trinta mil euros);-----

--- compete à Câmara deliberar sobre a participação do Município em projetos e ações de cooperação descentralizada, designadamente no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, nos termos do disposto na alínea aaa) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.-----

--- Proponho:-----

--- Que a Câmara Municipal, por todo o exposto, e ao abrigo das competências supramencionadas e do protocolo de geminação, delibere aceder ao pedido de colaboração do Município de Mosteiros e, em consequência aprove o apoio financeiro no montante 30.000,00€ (trinta mil euros).”-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta 68/P/2021 foi aprovada com cinco votos a favor (PS e CDU) e duas abstenções (PSD).-----

--- **5.3 - Proposta 50/V-SV/2021 - Agrupamentos de Escolas do Concelho de Azambuja** -----

--- A Sra. Vereadora Sílvia Vítor apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando que:-----

--- o Município de Azambuja tem vindo a assumir uma política educativa que pretende garantir o acesso à educação, na prossecução dos objetivos da escola inclusiva, por parte de todas as crianças e jovens do Município, independentemente da zona territorial e do ciclo que frequentem;-----

--- os Agrupamentos de Escolas do concelho de Azambuja pretendem, através do desporto escolar e da criação de clubes, entre outras atividades, alargar o leque de oferta aos seus alunos no âmbito da promoção do desporto e da divulgação do nosso património e cultura;-----

--- nesse âmbito, o Município pretende participar a realização de aulas de Equitação aos Agrupamentos de Escolas do concelho de Azambuja;-----

--- O MUNICÍPIO faculta o transporte dos alunos da escola para as aulas e o respetivo regresso uma vez por semana;-----

--- O MUNICÍPIO comparticipa o pagamento de 30 aulas por ano letivo, por agrupamento, cada aula com o valor de €80 (oitenta euros) o que perfaz um valor de € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros) por ano letivo;-----

--- Tal comparticipação será transferida por período letivo/ semestre para cada AGRUPAMENTO, que se compromete a aplicá-la, não lhe podendo ser dado outro fim;-----

--- O AGRUPAMENTO assumirá todos os custos advenientes das aulas de equitação, designadamente pagamento e envio dos respetivos comprovativos ao MUNICÍPIO.-----

--- Integram as competências da Câmara Municipal de Azambuja no domínio da educação, do desporto escolar e da cultura apoiar as entidades e organismos legalmente existentes, pelos meios adequados, as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa de interesse para o município, conforme previsto nas alíneas d), e) e f) ambas do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---Proponho:-----

--- Que a Câmara Municipal, pelo exposto e ao abrigo das competências supramencionadas, delibere autorizar a transferência de 2400€ (dois mil e quatrocentos euros), em três tranches, uma por período escolar para os Agrupamentos de Escolas Vale Aveiras e Alto de Azambuja, e em duas tranches, uma por cada semestre para o Agrupamento de Escolas de Azambuja, para liquidar os custos com as aulas de equitação e autorizar ainda a cedência gratuita do transporte para o efeito.”-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta 50/V-SV/2021 foi aprovada por unanimidade.-----

### **5.4 - Proposta 23/V-AJM/2021 – Tertúlia Festa Brava**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando que:-----

--- o Município de Azambuja através de políticas de desenvolvimento cultural, social, recreativo, desportivo e outros, apoia as entidades que estejam vocacionadas para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população, através da concretização de programas, projetos ou atividades que prossigam o interesse municipal -----

--- o Associativismo no Município de Azambuja tem vindo a assumir um papel estratégico na promoção do desenvolvimento social local, dando um contributo inestimável à formação, à promoção da saúde, do bem-estar, da qualidade de vida e do desenvolvimento, e à fruição cultural, recreativa e desportiva da comunidade, bem como à promoção do espírito de cidadania;-----

--- é objetivo desta Câmara Municipal apoiar e colaborar com as Instituições que prossigam fins de carácter social, ambiental, cultural, recreativo e desportivo no nosso concelho, valorizando o esforço e trabalho dos seus dirigentes e associados;-----

--- a Direção da Tertúlia Festa Brava - Clube Recreativo Tauromáquico pretende levar a cabo as Comemorações do seu 75º aniversário, que decorrerá no próximo dia 23 de outubro, e nos termos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 32º do Regulamento de Apoio ao Associativismo no Município de Azambuja, efetuou a sua candidatura para a atribuição de apoio a atividades pontuais.-----

--- No âmbito destas comemorações, pretende a Associação entregar 80 medalhas a entidades oficiais, associações congéneres, órgãos de informação e sócios que pelas suas ações tiveram ao longo destes 75 anos um papel preponderante na vida da Tertúlia Festa Brava.-----

--- Será organizado ainda um almoço ou jantar comemorativo, precedido de palestra acerca da cultura e tradição taurina no nosso concelho em particular e no país em geral.-----

--- nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar a forma de apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município.-----

--- Proponho:-----

--- Que a Câmara Municipal, ao abrigo das competências supramencionadas, delibere a atribuição de um apoio monetário no valor de 1.400€ (mil e quatrocentos euros) à Tertúlia Festa Brava - Clube Recreativo Tauromáquico, no âmbito das Comemorações do 75º aniversário.”-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta 23/V-AJM/2021 foi aprovada com 4 votos a favor (PS), um voto contra (PSD), uma abstenção (CDU) na ausência da Sra. Vereadora Maria João Canilho que se ausentou não participando na apreciação e votação da proposta por fazer parte dos órgãos sociais da Associação.-

### **Ponto 6 – INFORMAÇÕES**-----

#### **6.1 - Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira**-----

##### **6.1.1 - Contabilidade:**-----

--- Resumo da Execução Orçamental – Período 1 de janeiro a 13 de setembro de 2021-----

--- Mapa de Fundos Disponíveis -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- **6.1.2 - Aprovisionamento, Período de 30/8/2021 a 13/9/2021**-----

--- Adjudicações de Bens e Serviços de valor  $\geq$  25.000 Euros-----

--- Adjudicações ao abrigo da Proposta 131/P/2020-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- **6.2- Divisão de Gestão Urbanística**-----

--- Mapa de **Despachos** do mês de julho -----

--- **Mapa de Despachos** do mês de agosto -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**INTERVENÇÕES DO PÚBLICO**-----

--- O Sr. José Caetano referiu a existência de habitações degradadas no centro de Azambuja, considerou que os proprietários deveriam ser penalizados a nível de IMI. Relativamente ao antigo Centro de Saúde de Azambuja, que se encontra totalmente vandalizado considerou haver necessidade de encontrar uma solução para o assunto. Referiu as questões de trânsito junto à Sugal, designadamente quanto à lavagem de piso e sinalização de pavimento bem como a necessidade de revisão da iluminação pública junto aos bombeiros de Azambuja e de lavagem de contentores. Solicitou, ainda, que não caísse em esquecimento a atribuição do nome à Escola Secundária da pessoa que fizera a doação do terreno, a Sra. D. Constança Telles da Gama e, por fim, agradeceu o contributo dos Sr. Presidente e dos elementos do Executivo que terminavam funções. -----

--- O Sr. Presidente informou que a situação da escola estava tratada, o mesmo acontecendo com a situação apontada na EN3 junto à Sugal. Quanto ao resto deixará mensagem para os problemas terem o devido tratamento. -----

--- O Sr. António Pires agradeceu a intervenção na rua do Alfaro e assinalou os trabalhos em andamento ao nível da Iluminação Pública. Quanto ao Aterro lembra que se disponibilizou a colaborar com o gabinete de advogados no desenvolvimento do projeto, mantendo a disponibilidade, uma vez que diz conseguir provar que a CCDR violara a Lei. -----

--- A Sra. D. Helena Roque referiu habitar na Rua Matias Sequeira, referiu que os seus pedidos de arranjo de estrada têm sido atendidos pela Câmara que procedia à reparação, mas, presentemente, solicitava um arranjo definitivo, alcatrão, tendo o Sr. Presidente declarado que os serviços técnicos iriam anotar e estudar a situação. -----

--- ENCERRAMENTO -----

-- Eram doze horas e quarenta e cinco minutos, quando o Sr. Presidente por encerrada a reunião. Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro, sob cuja responsabilidade foi elaborada. -----

--- Endereço eletrónico para a visualização na íntegra da presente reunião: -----

[https://youtu.be/yOhzHM\\_AVGQ](https://youtu.be/yOhzHM_AVGQ)